



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 31/2023

Dispõe sobre a nomeação de Funcionário responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a funcionária **LAÍS MARIOTTO JUBRAN**, RG nº 294.238.773 – SSP/SP, para ser responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Chavantes, durante o ano de 2023.

Artigo 2º - Para cumprimento das tarefas relativas à designação aludidas no artigo 1º, a funcionária designada receberá, a título de gratificação de função, mensalmente, um adicional de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, nos termos do artigo 168, § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes/SP, combinado com o artigo 4º, da Resolução nº 01/2013, de 06 de Agosto de 2013.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 04 de Julho de 2023.


LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário